



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 35/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2015

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 04/2018-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF;

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
PROGRAMA DE GESTÃO	4.997.694	3.226.044	64,6%	2.590.086	80,3%	2.441.962	94,3%	148.124	5,7%
PROGRAMA TEMÁTICO	16.648.268	10.373.472	62,3%	9.657.412	93,1%	7.197.027	74,5%	2.460.386	25,5%
TOTAL	21.645.962	13.599.516	62,8%	12.247.499	90,1%	9.638.989	78,7%	2.608.510	21,3%

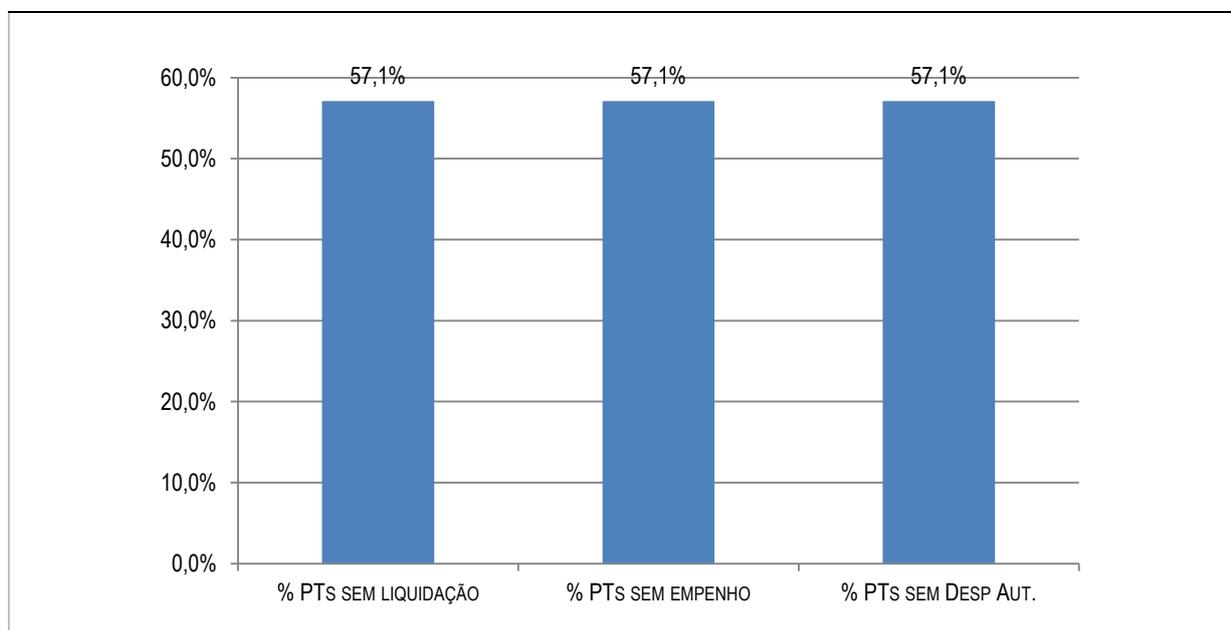
FONTE: SIGGO/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 17/07/2018

2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

2.1.1 FATO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 17/07/2018



Verifica-se que, o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 90,1%, e 57,1% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos, o que evidencia sérias deficiências no processo de planejamento orçamentário da Unidade.

Causa

▪ Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução;

Consequência

▪ Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

Recomendação

▪ Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Consta dos autos documentos e informações exigidas pelos 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, vigente à época em que a contas deveriam ter sido organizadas, a exceção dos seguintes:

▪ Inventário físico dos bens móveis e imóveis.

3.1 PARECER DOS DO CONSELHO FISCAL

Consta às fls. 2257/2269 do processo em referência, parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do exercício de 2015, que concluiu pela irregularidade das contas, nos seguintes termos:

O Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP/DF, em cumprimento ao inciso VII do Artigo 146 da Resolução 38/90-TCDF, de 30/10/1990, combinado com o que tratam os artigos 112,113, e 114 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15/12/2010, pela competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP/DF, aprovado pelo Decreto n.º 10.144/1987, de 19/02/1987, o Conselho Fiscal com base nos documentos constantes no processo 056.000.430/2017, inerente a prestação de



contas do exercício de 2015, pelas impropriedades apontadas neste pronunciamento, não obstante reconhecer os esforços da atual gestão da FUNAP, neste exercício de 2017, em sanear as graves impropriedades verificadas na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no exercício de 2015, conclui pela irregularidade das contas apresentadas, bem como pela omissão dos dirigentes da entidade no exercício de 2015 no dever de prestar contas na tempestividade exigida em lei.

3.2 PARECER DOS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Consta às fls. 2557/2558 do processo em referência, Ata da 409ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo sobre a prestação de contas do exercício de 2015, a qual foi aprovada com restrições, nos seguintes termos:

ATA DA 409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF- FUNAP/DF
(...)

Por conseguinte, a prestação de contas de 2015, foi aprovada com restrições, destacando que não foi constatado indícios de malservação de dinheiro público, bem como desvio de finalidade e que diante dos problemas formais apontados pelo Egrégio Conselho Fiscal no seu relatório, esclarece o Relator que já foi instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos julgados irregulares por quele órgão fiscalizador, ponderações do Conselheiro Relator e pronunciamento da então Diretoria Executiva.

(...)



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES		
ESTE RELATÓRIO	ORÇAMENTÁRIA	2	ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO	1. REAVALIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM VISTAS A NÃO INCLUIR PROGRAMAS DE TRABALHO SEM OS ELEMENTOS TÉCNICOS (PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, ETC) NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.	MÉDIA
RI 04/2018-DIGOV	CONTÁBIL	1.1	DIVERGÊNCIA ENTRE A RECEITA DE SERVIÇOS PREVISTA E A REALIZADA – NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	ORIENTAR FORMALMENTE O SETOR RESPONSÁVEL SOBRE A NECESSIDADE DE OBSERVAR AS NORMAS CONTÁBEIS DE PLANEJAMENTO E SEUS INSTRUMENTOS (NBC T 16.3, PORTARIA STN Nº 700/2014 E PORTARIA STN/SOF Nº 1/2014).	GRAVE
RI 04/2018-DIGOV	CONTÁBIL	1.2	DIVERGÊNCIA ENTRE A RECEITA DE SERVIÇOS INFORMADA E A REALIZADA	CRIAR MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLE DA RECEITA DERIVADA DE SERVIÇOS, EVIDENCIANDO-AS EM PLANILHAS E CONCILIANDO-AS À MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA MANTIDA PELA UNIDADE.	GRAVE
RI 04/2018-DIGOV	CONTÁBIL	1.3	AUSÊNCIA DE CONTABILIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	EVIDENCIAR EM CONTA PRÓPRIA DO ATIVO OS GANHOS DERIVADOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.	GRAVE
RI 04/2018-DIGOV	CONTÁBIL	1.4	AUSÊNCIA DE BAIXA CONTÁBIL DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROVIDENCIAR A BAIXA CONTÁBIL DOS SALDOS CONSIGNADOS NO PRESENTE SUBITEM.	MÉDIA
RI 04/2018-DIGOV	FINANCEIRA	2.1	AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ATIVAS	REGULARIZAR A CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS QUE ESTEJAM ATIVAS, POR MEIO DA APURAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO DE FUNDOS BANCÁRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 E SUA CORRETA CORRELAÇÃO COM OS REGISTROS CONTÁBEIS.	GRAVE



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

RI 04/2018-DIGOV	FINANCEIRA	2.2	DESCENTRALIZAÇÃO INJUSTIFICADA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	REALIZAR ESTUDOS VISANDO À UNIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS, EVIDENCIANDO AS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DE SUAS CONTAS ATIVAS, QUANDO FOR O CASO.	GRAVE
RI 04/2018-DIGOV	FINANCEIRA	2.3	FALHA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAMENTE AO REGISTRO FINANCEIRO DOS RECURSOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	DESENVOLVER ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE CONTROLE DE RECEBÍVEIS VISANDO SUA CORRETA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E CORRESPONDENTE CRÉDITO BANCÁRIO EM SUAS CONTAS ATIVAS.	GRAVE

Verificam-se que foram apontadas, para o período sob análise, 6 (seis) falhas graves e 2 (duas) falhas médias.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	INEFICAZ	POUCO EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	INEFICAZ	POUCO EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	INEFICAZ	POUCO EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 27 de Julho de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.